SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3894a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Edital do Concurso 002/2024 para o cargo de Assistente Social, torna pública a relação dos nomes dos candidatos aprovados no concurso, conforme a relação abaixo, para que se apresentem para as suas respectivas ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE no dia ***31 de julho de 2025,*** às 09h00min, na Sede desta Secretaria Municipal de Assistencia Social de Abreu e Lima.

RELAÇÃO DE **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO

Inscrição	Nome	Situação	Classificação	Cargo pretendido
933007296	FERNANDA OLIVEIRA DE ARRUDA	APROVADO	9º	ASSISTENTE SOCIAL
933002035	BEATRIZ MOURA DA SILVA	APROVADO	10º	ASSISTENTE SOCIAL
933004323	PRISCILA SERAFIM DE ANDRADE	APROVADO	12º	ASSISTENTE SOCIAL

Abreu e Lima, 28 de julho de 2025.

KLEBER GALDINO
Secretário Municipal de Assistencia Social

FLÁVIO GADELHA
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:12ECAD2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0116/2025

Ementa: Retificar Portaria SEARH nº 0087/2025, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria SEARH nº 0087/2025 de 09/06/2025 e Despacho SRH de 28/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **SEARH Nº 0087/2025** de Atualização Cadastral do Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho de 09 de junho de 2025.

Onde se lê, art. 5º: mês de agosto de 2025.

Leia –se, art. 5º: mês de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2025.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C990E328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 284/2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 283/2025, que trata da vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor do Município de Calumbi - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de **revogar** a Portaria nº 283/2025, datada de 17 de julho de 2025, que trata da vacância do cargo efetivo do servidor MANOEL DOS SANTOS SILVA;
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR integralmente a **Portaria nº 283/2025**, de 17 de julho de 2025, por motivo de interesse administrativo e conforme legislação vigente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Portaria ora revogada.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Calumbi-PE, 29 de julho de 2025.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:1CD03017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos estabelecimentos de saúde para atuarem como serviços executores do Programa "Mais Acesso a Especialistas", no âmbito do município de Casinhas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as normativas que instituem o Programa Mais Acesso a Especialistas, a saber, Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 04 de dezembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS, e Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, alterada pelas Portarias SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024 e SAES/MS Nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS;
Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia;de Portaria SAES/MS nº 1.823, desde 11 junho de 2024;
Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 3/2025-DAET/SAES/MS de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre as orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes estabelecimentos de saúde, de natureza pública ou privada (conveniada/contratada), para atuarem como serviços executores do Programa "Mais Acesso a Especialistas" no âmbito do município de Casinhas:

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (*)	CNES	ENDEREÇO	ESPECIALIDADES	OCI (**) OFERTADA
Unidade Mista Cecília Leal de Miranda	2715198	Rua Maria Cecília Leal de Miranda	225115- Cardiologia	09.02.01.003-4 Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coraniana Crônica

Nota
(*) - Nome fantasia.
(**) - Oferta de Cuidado Integral.
Parágrafo Único. A participação dos estabelecimentos de saúde indicados neste Artigo está condicionada à observância das diretrizes, normas e protocolos estabelecidos para o Programa "Mais Acesso a Especialistas", bem como à pactuação prévia de metas e indicadores de desempenho, quando aplicável.

Art. 2º Compete aos estabelecimentos de saúde designados no Art. 1º:

I - Realizar os atendimentos e procedimentos especializados de acordo com a demanda encaminhada pela Central de Regulação Municipal;
II - Manter atualizados os sistemas de informação e registro de dados, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Apresentar relatórios periódicos de atividades e produção, quando solicitados;
IV - Colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do Programa "Mais Acesso a Especialistas".

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:

I - Realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços executados pelos estabelecimentos de saúde;
II - Promover a articulação e a integração entre os serviços de atenção primária e os serviços especializados;
III - Prestar o suporte técnico necessário aos estabelecimentos designados.
Parágrafo único. A inclusão ou exclusão de estabelecimentos de saúde, bem como a alteração das especialidades ou serviços ofertados por cada um deles no âmbito do Programa "Mais Acesso a Especialistas", poderá ser realizada mediante a publicação de nova Portaria ou por meio de ato administrativo complementar, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Casinhas, 12 de junho de 2025.

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:1651217A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL, SRA. NAZARÉ MARIA MARTINS DE SANTANAN, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Dispensa n° 030/2025:
Objeto: Constitui objeto da presente dispensa a Contratação de empresa especializada em supervisão técnica de equipe em acompanhamento pedagógico do Programa Criança Feliz – Primeira Infância do SUAS vinculado ao órgão gestor da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude do Município de Glória do Goitá, cujas especificações e quantitativos estão descritas no Termo de Referência.

Empresa: **TIAGO GOMES DA COSTA, CNPJ sob o nº 49.903.064/0001-21.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude no valor mensal de R$

4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea "C" da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 29 de julho de 2025.

NAZARÉ MARIA MARTINS DE SANTANA
Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:BAADA21A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ERRATA DA PUBLICACAO DA INEXIGIBILIDADE Nº493/2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBIDADE
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 528/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 493/2025
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – AMUPE NO DIA 28 DE JULHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 3893 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 74374476
Onde se lê:
OBJETO: Contratação de atracões artísticas para apresentações durante a festividade de Santa Ana padroeira da praia de Carne de Vaca no dia 20 de julho e na sede do município no dia 26 de julho, ambas serão realizadas através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Preço Global: R$ 33.271,68 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Leia-se:
OBJETO: Contratação de atracões artísticas para apresentações durante a festividade de Santa Ana padroeira da praia de Carne de Vaca no dia 20 de julho e na sede do município no dia 26 de julho, ambas serão realizadas através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Preço Global: R$ 23.671,68 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Goiana/PE, 29 de julho de 2025.

JOSÉ ITALO CESAR DA CUNHA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:2466C3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ERRATA DA PUBLICACAO DA INEXIGIBILIDADE Nº 500/2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBIDADE
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 535/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 500/2025
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – AMUPE NO DIA 28 DE JULHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 3893 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 6F5643E8
Onde se lê:
OBJETO: Contratação da atracão artística para apresentação durante a festividade de Santa Ana padroeira da praia de Carne de Vaca no dia 26 de julho, realizada através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Preço Global: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Leia-se:
OBJETO: Contratação da atracão artística Malu para apresentação durante a festividade de Santa Ana padroeira da praia de Carne de Vaca no dia 26 de julho, realizada através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Preço Global: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Goiana/PE, 29 de julho de 2025.

JOSÉ ITALO CESAR DA CUNHA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:A5BDC45E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
2ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2025, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 29 de julho de 2025.

CIRO REIS DE FREITAS
Secretário de Assistência Social

Nº	NOME COMPLETO	CARGO
1	GABRIELA VIANA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICA SOCIAL - PROTEÇÃOSOCIAL ESPECIAL
2	ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3	HILDA BENEDITO COSTA GUERRA	PEDAGOGA TÉCNICA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
4	DRIELLY KAROLINA ALCANTARA DE AZEVEDO	PSICÓLOGA TÉCNICO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
5	MONALISA FREITAS DO NASCIMENTO	PSICÓLOGA TÉCNICO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
6	YASMIN ALBUQUERQUE SOARES SILVA	PSICÓLOGA TÉCNICO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
7	FERNANDA DA SILVA CARNEIRO	AUXILIAR DE COZINHA
8	ROBERIO FELIPE SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	FLAVIANE LIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01- PCD
10	JULIO PEDRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01
11	ELIANE REGIS SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 02
12	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	MOTORISTA

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:F43B2BEA

